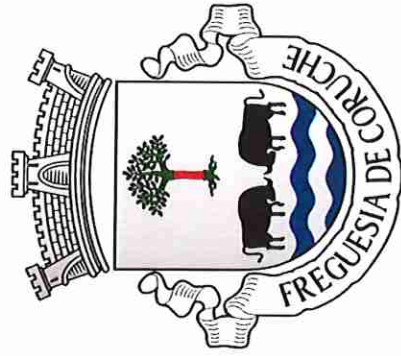




JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 01/2026

TAXAS E LICENÇAS APROVADAS PARA O ANO 2026

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os valores das taxas e licenças a cobrar durante o ano de 2026.

Após proposta deste Órgão Executivo em reunião extraordinária de 19.12.2025 e aprovação pelo Órgão Deliberativo em sessão ordinária de 30.12.2025, foram aprovadas as seguintes taxas e licenças para o ano de 2026:

SERVÍCIOS ADMINISTRATIVOS

Atestados - € 5,36
Confirmação Residência - € 2,67
Emissão Certidões - € 2,67
Certificação de Fotocópias - € 18,00 (até quatro páginas inclusive)
Por Cada Página a Mais - € 1,00 (a partir da quinta página)
Taxa de Urgência - + 50%

LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Licenças Cães de Companhia - € 5,00
Licenças Cães de Caça - € 5,00
Licenças Cães Raças Potencialmente Perigosas - € 10,00
Licenças Cães Perigosos - € 15,00
Gatos - € 5,00

CEMITÉRIOS

Inumações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 72,72
Licenças Colocação de Campa em Pedra (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 24,82
Licenças Colocação de Lápide (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 24,82
Concessão de Terrenos (Cemitérios de Azervadinha e Rebocho) – € 429,75
Empedramentos (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 155,87
Aluguer de Ossário (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 23,06

Emissão de 2.ª Via do Alvará - € 11,56

Averbamento de Alvará - € 11,56

Trasladações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha e Rebocho) - € 76,64

Inumações efectuadas depois das 17 horas - € 72,72 + 50% (Valor Inumação) = € 109,08

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

Inumações - € 407,45

Concessão de Ossários - € 268,59

CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO

Concessão Extraordinária de Terrenos (inclui os serviços de inumação, empedramento e concessão de coval) - € 1530,00

Licenciamento - € 22,36

LICENÇA DE ACTIVIDADES RUIDOSAS

Os valores acima identificados são os legalmente praticados pela Junta de Freguesia de Coruche, no entanto, alertam-se todos os interessados, para o facto de qualquer valor cobrado por outrem, que não se inclua nos valores acima mencionados, não ser da responsabilidade ou do conhecimento desta Autarquia, nem reverterem os mesmos a favor da Junta de Freguesia.

De referir no entanto, que os valores propostos e aprovados para o corrente ano, foram actualizados com base no valor da taxa de inflação prevista para 2026, de 2%.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de Janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas